



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.482/2026, de 08 de maio de 2026.**

Concede a Comenda “Ernani Sátyro” ao senhor Antonio Marcos Honorio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos e à sociedade patoense.

**JACOB SILVA SOUTO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Ernani Sátyro” ao senhor Antonio Marcos Honorio de Oliveira, Auditor Fiscal de Tributos do município de Patos e atual Secretário Municipal de Receita, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público, à ética profissional e à contribuição significativa para o fortalecimento da administração pública municipal e o desenvolvimento da cidade de Patos.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, ocasião em que será entregue o diploma e a medalha representativos da honraria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de maio de 2026.

  
**JACOB SILVA SOUTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**